



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

180.171

ficha

01

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

29 de dezembro de 2005

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 32, localizado no 3º andar ou 6º pavimento, do "EDIFÍCIO SUN PLACE HILLS", situado na RUA DOUTOR JOSÉ DE ANDRADE FIGUEIRA, nº 451 e RUA DOUTOR LUIZ MIGLIANO, no Parque Bairro Morumbi, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 131,240m², comum de 155,92m², (já incluída a área de 75,720m², relativa a 03 vagas na garagem), perfazendo a área total de 287,160m², correspondendo a fração ideal de 3,8328% do terreno.

CADASTRO: CONTRIBUINTE NºS 171.162.0029-1, 171.162.0056-7, 171.162.0057-5, 171.162.0058-3 e 171.162.0059-1 em maior área.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ CONRADO DOS SANTOS CARVALHO SUNDFELD, economista, RG 7.372.743-X-SP, CPF 178.073.978-88, e sua mulher CLARISA VELLETRI SUNDFELD, dentista, RG 11.239.997-6-SP, CPF 270.018.688-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alvaro Rodrigues, nº 152, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.83 de 01 de agosto de 2005 e R.115/121.826, (Especificação Condominial registrada sob número 108 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 8.436, no Livro Três, Registro Auxiliar, todos nesta data, deste Registro).

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

. - continua no verso -

matrícula

180.171

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.1 em 29 de dezembro de 2005

ABERTURA DE MATRÍCULA

Pelo Instrumento Particular de Instituição, Especificação, Atribuição e Convenção de Condomínio de 08 de dezembro de 2005, os proprietários, já qualificados, representados pela Associação Civil dos Adquirentes de Unidade do Edifício Sun Place Hills – ACAUESPH, e esta por Roberto Fernando de Paula Machado e Alexandre Moreira Marreco autorizaram a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 423.595

R.02 em 5 de junho de 2006

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 17 de maio de 2006, do 22º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 3.649, página 395), os proprietários LUIZ CONRADO DOS SANTOS CARVALHO SUNDFELD e sua mulher CLARISA VELLETRI SUNDFELD, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a ANTONIO LUIZ PASCHOA CARROSSI DA COSTA, empresário, RG 2.343.012-6/SP, CPF 432.607.058-72, e sua mulher MARIA CECÍLIA NOVAES COSTA, do lar, RG 8.569.406-SP, CPF 312.597.988-95, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na

- continua na ficha 2 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

180.171

ficha

02

DÉCIMO OTAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

5 de junho de 2006

Rua João de Barro nº 358, Vila Viana, Cotia, deste Estado, pelo valor de R\$280.000,00.

A Escrevente Autorizada,


Sara França

Microfilme: Protocolo número 432.689

Av.03 em 14 de Julho de 2008

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular referido no registro seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 28 de junho de 2008, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 171.162.0178-4**.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

R.04 em 14 de Julho de 2008

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 25 de junho de 2008, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.02, **ANTONIO LUIZ PASCHOA CARROSSI DA COSTA** e sua mulher **MARIA CECILIA NOVAES COSTA**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr.

- continua no verso -

matrícula

180.171

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Andrade Figueira, 451, apto. 32, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a FRANCISCO JOSÉ MIRANDA CAMPOS, engenheiro, RG 11.875.374-5-SP, CPF 461.339.926-20, e sua mulher **DÉBORA CRISTINA MOREIRA BIZARRIA CAMPOS**, administradora, RG 11.455.440-SP, CPF 050.888.938-33, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi, 5394, apto. 22, pelo valor de R\$295.000,00. Do referido valor, os vendedores receberam da interveniente, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Sueli Aparecida Przybysz Umeki, a quantia de R\$291.355,19, correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 476.403

R.05 em 28 de Novembro de 2008

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 05 de novembro de 2008, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taboão da Serra, deste Estado (Livro 746, página 138), os proprietários pelo

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

180.171

ficha

03

São Paulo, 28 de novembro de 2008

R.04, FRANCISCO JOSÉ MIRANDA CAMPOS e sua mulher DÉBORA CRISTINA MOREIRA BIZARRIA CAMPOS, administradora de empresas, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a MÁRIO AUGUSTO SANTOS TEIXEIRA, advogado, RG M-3.805.424-MG, CPF 591.945.966-20 e sua mulher ROSEMEIRE COVRE NASCIMENTO TEIXEIRA, jornalista, RG 8.784.180-0-SP, CPF 058.084.628-86, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor José de Andrade Figueira, 451, apto. 32, pelo valor de R\$295.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 488.719

Av.6 em 26 de abril de 2016

Prenotação 678.609, de 18 de abril de 2016

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial (Termo de Penhora e Depósito), expedido em 14 de abril de 2016, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel (Proc. 0019260-09.2013.8.26.0002), requerida por SHP ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/C LTDA, CNPJ 01.499.570/0001-30, com sede nesta Capital, na Rua da Paz, 637,

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

180.171

ficha

03

verso

contra os proprietários pelo R.5, **MARIO AUGUSTO SANTOS TEIXEIRA** e sua mulher **ROSEMEIRE COVRE NASCIMENTO TEIXEIRA**, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositários, os próprios executados, já qualificados, dando-se à causa o valor de R\$48.234,66.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

